Illustrissimo e Excelentissimo Senhor.
Pello sargento Mor das Ordenanças destaVilla Francisco Xavier
Pinto nos foy aprezentado huma Carta que lhe foy di
rigida pella secretaria doGoverno deVossa Excelencia dactada
de1.º de Marco doCorrente anno emque ordenava fizessemos
reprezentam aVossa Excelencia individuando onumero decompanhias de
ordenanças que se devem levantar comdeclaraçaõ
dos Destrictos, eBairros para suadivizaõ para cuja enda
gaçaõ sendo prezente omesmo sargentoMor nos pareceo con
formar aoseu parecer evem aser que no numero de
Pessoas, edestrictos deque thé agora hé Capitam Luiz
Ribeiro daSilva sepodem levantar mais duas com
panhias huma para os Bairros Rocio, Bariguy, eTaba
quara, eoutra para os deAtuba Palmitar, Borda
doCampo, eArraial queimado; ebem assim sepo
diaõ levantar quatro companhias com onumero dePovo
que comprehende adoCapitam Antonio JozedaSilva asa
ber huma para os Bairros de Juruquey, Conceiçaõ,
Verde: outra para os Bairros de Campo Largo, Ro
deio, e Itambé: outra para os Bairros daCapella,
e Campos gerais, alem dehum que hé necessario para
a Friguesia deSaõ Joze, porto existir oactual Capitam
Joze Gabriel Leitaõ em razaõ de muita grande emolestias
que ofazem inhabil para poder servir: avista do
que assim oparticipamos, ereprezentamos a Vossa
Excelencia para que nos determine oque lhe parecer.
Deus Guarde a Vossa Excelencia por muitos annos